



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 115/GA/GAI**

**Faculdade de Ciências e Tecnologia**

**Ano letivo 2021/2022**

**Curso de 3º Ciclo**

**3º Ciclo**

**Doutoramento em Sistemas Sustentáveis de Energia**

### **1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 5 vagas

2ª Fase: 8 vagas

3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

Fase Extraordinária: 1 + vagas sobrantes

**2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso:** Não tem.

### **3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 1 a 30 de abril de 2021

2ª Fase: 1 de junho a 16 de julho de 2021

3ª Fase: 1 a 10 de setembro de 2021

Fase Extraordinária: 18 a 29 de outubro de 2021

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

1. Podem candidatar-se ao programa de Doutoramento em Sistemas Sustentáveis de Energia:

a) Os titulares do grau de mestre obtido em universidades portuguesas em Engenharia Mecânica, em Engenharia Eletrotécnica e Computadores ou em outras áreas desde que reconhecidas como relevantes pela comissão científica do programa;

b) Os titulares de grau de licenciado (Pré-Bolonha), obtidos em universidades portuguesas nas áreas mencionadas na alínea anterior, nas condições legalmente estabelecidas;

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

c) Os titulares de graus obtidos em universidades estrangeiras que sejam considerados pela comissão científica do programa em condições equivalentes às referidas nas alíneas anteriores.

2- Os candidatos devem ter um bom domínio, falado e escrito, da língua inglesa, podendo, em casos justificados, a comissão científica aceitar estudantes noutras condições.

3 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 e nº 2 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou o seu reconhecimento.

#### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

- 1 - Qualidade do percurso académico, (Ponderação 50/100).
- 2 - Curriculum vitae, (Ponderação 20/100);
- 3- Carta de motivação do candidato, (Ponderação 15/100);
- 4- Cartas de recomendação, (Ponderação 15/100).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

#### **6. Documentação necessária:**

- 1- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- 2- Carta de recomendação #1;
- 3- Carta de recomendação #2;
- 4- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso a certidão não indique a média de conclusão deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar); (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 5- Certidão de mestrado com média final de conclusão (diploma). Caso a certidão não indique a média de conclusão deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar); (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 6- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);

7- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);

8- Documento de identificação; (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

### **7. Montante de propina / Preço:**

- 2750€ (valor anual).

### **8. Inscrição a tempo parcial:** Admite.

### **9. Avaliador(es):**

- Luís Miguel Guilherme Cruz;

- Manuel Carlos Gameiro da Silva.

### **10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação.

- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 11 de março de 2021.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332\_09